



Prefeitura Municipal de Piquerobi
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 081, de 25 de Agosto 2021.

Desafeta e dá outras providências aos bens que menciona.

A Prefeita do Município de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica desafetado da Secretaria Municipal de Saúde o bem público a seguir relacionado, à fim de que passe para categoria de bem dominical:

- a) Veículo marca MARCOPOLO, modelo MARCOPOLOVOLARE LOTAÇÃO, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, cor PRATA, placas CZA-6931, código de RENAVAM 748851160.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Paço Municipal de Piquerobi-SP, 25 de agosto de 2021.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete